



Associação Nair
Aparecida Favaro
Assalin

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ANAFa – Associação Nair Aparecida Favaro Assalin**, no exercício de suas atribuições estatutárias, embora inexistente auditoria ou controle interno, após análise dos documentos contábeis, financeiros e administrativos apresentados pela Diretoria e pelo contador responsável pela entidade, incluindo extratos bancários, comprovantes de receitas e despesas, notas fiscais, recibos, relatórios de execução e demais documentos relacionados ao **Termo de Fomento nº 12/2025**, celebrado com o Município de Tambaú/SP, referente aos recursos públicos transferidos durante o exercício de 2025, manifesta-se nos seguintes termos:

1. Do recebimento dos recursos públicos

O Conselho Fiscal atesta que a entidade recebeu recursos públicos transferidos pelo Município de Tambaú/SP, durante o exercício de 2025, especificadamente nos mês agosto de 2025, por meio do **Termo de Fomento nº 12/2025**, conforme registros contábeis e documentos bancários apresentados para análise.

Os recursos foram creditados em conta bancária específica e vinculada à execução da parceria, conforme documentação examinada, no valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

2. Da utilização dos recursos

Após a análise da documentação disponibilizada, o Conselho Fiscal atesta que os recursos públicos recebidos no âmbito do **Termo de Fomento nº 12/2025** foram utilizados na execução do objeto pactuado, observando-se, conforme os documentos apresentados, as disposições legais, regulamentares, orçamentárias, contábeis e demais condições estabelecidas no instrumento de parceria e no respectivo plano de trabalho.

As despesas examinadas mostraram-se compatíveis com a finalidade da parceria e foram respaldadas por documentos comprobatórios, não tendo sido identificadas, no âmbito da análise realizada, irregularidades que comprometam a correta aplicação dos recursos públicos.



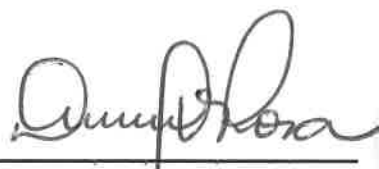
**Associação Nair
Aparecida Fávaro
Assalin**

3. Da prestação de contas

Com base na documentação analisada e nos esclarecimentos apresentados pela Diretoria, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas relativa à utilização dos recursos públicos recebidos durante o exercício de 2025, por meio do **Termo de Fomento nº 12/2025**, considerando que a aplicação dos recursos ocorreu em conformidade com o objeto, as metas e as condições pactuadas.

O presente parecer é emitido para os fins de instrução da prestação de contas da parceria junto ao Município de Tambaú/SP, sem prejuízo da análise e da manifestação definitiva do órgão público competente, nos termos da legislação aplicável.

Tambaú, 11 de setembro de 2026.


MARICEA DE FÁTIMA CARNEIRO
DANIELA MARIA VELA ROSA